



## **ATO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014**

Exonera, a pedido, Coordenador da Divisão de Produção de Software, símbolo MP-CCE-2.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “g” e “x”, da Lei complementar nº 02/1990, e à vista do disposto nas Leis nº 6.450/2008, nº 6.881/2010, nº 7.103/2010 e nº 7.232/2011, e, ainda, em decorrência do pedido de exoneração protocolado sob o nº 179/14, resolve

### **EXONERAR**

A pedido, **MARCOS ANTÔNIO BASTOS FILHO**, CPF nº 000.547.495-73, do Cargo em Comissão de Natureza Especial de Coordenador da Divisão de Produção de Software, símbolo MP-CCE-2, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir desta data.

Aracaju, 03 de fevereiro de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

**Orlando Rochadel Moreira**  
**Procurador-Geral de Justiça**  
**Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH**